



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2004 **(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)**

Claudio Masanobu Terasaka, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 02 de junho de 2.004, aprovou e ele *promulga o seguinte* **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo a doar 02 (dois) microfones com cabos e pedestais à Escola Estadual Maria de Lourdes Moraes Costela, sita à Avenida Princesa Isabel, nº 1580 – Jardim Santa Cruz, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2.004.

CLAUDIO MASANOBU TERASAKA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, afixado no local de costume em 02 de junho de 2.004, e publicado na imprensa local.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração